TERMO ADITIVO N.º 090/2016 CONTRATO N.º 132/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015 - Homologado em 29/06/2015

Objeto: Pavimentação com pedras poliédricas – Linha Cristal / proximidades Hiléia

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 29 de junho de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **COMPACTA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Sexta do Contrato principal, fica prorrogada a vigência do contrato, para mais 04 (quatro) meses, encerrando-se em 29 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 15 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE Arnildo Rieger

COMPACTA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA – CONTRATADA Mário Ferreira dos Passos